EUROsociAL
PROGRAMA PARA A COESÃO SOCIAL

Financiado pela União Europeia

Experiência excelente

BRASIL

Área:
POLÍTICAS SOCIAIS

LINHA DE AÇÃO:
POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO

Aumentar a inclusão no mercado de trabalho e a empregabilidade das pessoas com deficiência no Brasil

UM DESAFIO PENDENTE

Verifica-se que 8,4% da população brasileira, com 2 anos ou mais, possui algum tipo de deficiência de acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2021. Essas pessoas enfrentam grandes dificuldades para serem admitidas e manter o emprego, o que exige adaptações e desafios de acordo com os diferentes casos. O desafio da inclusão no mercado de trabalho continua vigente e vai desde o processo de educação escolar regular até a promoção do ingresso na vida profissional.

As **mais de 520 mil** pessoas com deficiência que trabalhavam no setor formal da economia em 2019, segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), representavam apenas 1,10% do total de empregados desse setor. Embora a inclusão tenha crescido na última década, ainda segue com números muito baixos. Grande parte das pessoas com deficiência ocupa o mercado informal, exercendo atividades precárias e descontínuas, sem direitos trabalhistas ou previdenciários.

Como aspecto positivo, o país possui leis que estabelecem uma cota obrigatória de contratação de pessoas com deficiência, tanto em empresas privadas quanto no setor público. No entanto, persistem as dificuldades no cumprimento dessa porcentagem, na maioria das vezes devido à desinformação e ao preconceito em relação a essas pessoas.

Continua existindo a crença de que as pessoas com deficiência não possuem as capacidades necessárias ou suficientes para contribuírem, como qualquer pessoa, para o objetivo comum de uma empresa ou instituição. A falta

> Acesso a um trabalho decente que permita desenvolver competências, a realização pessoal e uma remuneração justa é o primeiro passo para a plena inclusão na sociedade. Além disso, essa inclusão deve ser promovida sob os princípios da igualdade e não discriminação, em ambientes abertos, inclusivos e acessíveis, tanto no setor público quanto no privado.
>
> *Rudy Martínez, Promoção do emprego de pessoas com deficiência; Ferramentas EUROsociAL+ n.º 32.*

PROGRAMA FINANCIADO PELA UNIÃO EUROPEIA

EUROsociAL+ é um consórcio liderado por:

FIIAPP COOPERACIÓN ESPAÑOLA · EXPERTISE FRANCE · iila · Secretaría de la Integración Social Centroamericana · SICA Sistema de la Integración Centroamericana

de acesso à educação também colabora, entre outros fatores, para a baixa qualificação e despreparo de parte da população com deficiência para sua inserção no mercado de trabalho, assim como a falta de consciência inclusiva das empresas, que contratam pessoas com deficiência apenas para cumprir a lei e evitar multas.

MARCO REGULATÓRIO

A promoção de políticas públicas de inclusão trabalhista é apoiada pela Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), que, em seu artigo 27, estabelece que os Estados Partes devem permitir o efetivo acesso a programas de orientação técnica e profissional, assim como a serviços de colocação em empregos e de treinamento profissional e contínuo. Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com Deficiência e a Convenção 159 da OIT sobre Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas com Deficiência reafirmam esse compromisso.

Além disso, a legislação brasileira estabelece uma proibição clara de discriminação no emprego de pessoas com deficiência. Inclui também uma série de medidas afirmativas, entre as quais se destaca a cota de reserva de 2 a 5 por cento dos postos de trabalho para Pessoas com deficiência em empresas com 100 ou mais trabalhadores, assim como o trabalho com apoio, incluído no artigo 37 da Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015.

Embora tenha havido avanços nesse sentido no Brasil, o nível de cumprimento da lei de cotas em 2019 mal ultrapassou a taxa de 50%. Ao desagregar os dados de acordo com a natureza jurídica do empregador, observa-se que o grau de cumprimento por parte da Administração Pública é de apenas 12,17%, contra 52,48% no caso das Empresas Públicas e Empresas de Economia Mista; e 54,32% no caso de empregadores privados.

O Programa EUROsociAL+ da União Europeia tem trabalhado em coordenação com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos do Brasil nesse âmbito para fortalecer a política de inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, visando contribuir para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, especialmente no que se refere aos ODS 5, 8, 10 e 17.

APOIO DO EUROSOCIAL+ PARA FORTALECER A POLÍTICA

O apoio do EUROsociAL+ —realizado com a importante colaboração do Grupo Social ONCE da Espanha— focou inicialmente na elaboração de um Projeto de Lei para a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Para tal efeito, foram organizadas visitas de especialistas ao Reino Unido e à Suécia, dois países com as melhores taxas de empregabilidade nessa área, com a finalidade de conhecer as suas medidas institucionais e legislativas, assim como as boas práticas empreendidas. Também se ouviu o ponto de vista da União Europeia durante uma visita à Direção-Geral de Emprego da Comissão Europeia em Bruxelas. Além disso, foi desenvolvido um estudo sobre experiências internacionais de inclusão pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Posteriormente, o governo que tomou posse no Brasil em 2019 retomou o projeto de lei proposto com o objetivo de avançar em uma versão consensual com os diferentes setores envolvidos. Nessa nova fase de revisão e aperfeiçoamento, o Programa EUROsociAL+ apoiou o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em prol do diálogo com as partes interessadas, incluindo organizações representativas pessoas com deficiência, empresários, sindicatos e gestores públicos. O diálogo visa melhorar a aplicação do sistema de cotas, não eliminar ou relaxar sua obrigação ou reduzir seu alcance, assim como busca garantir que as cotas melhorem as oportunidades de emprego para diferentes grupos de Pessoas com deficiência, especialmente para as pessoas com deficiência que originam uma maior dificuldade de inserção. As soluções adotadas devem evitar a estigmatização desse grupo e ter amplo consenso.

WORKSHOPS DE INTERCÂMBIO PARA APRENDER SOBRE EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS

Com o apoio do EUROsociAL+, foram realizados seis workshops de intercâmbio, nos quais especialistas internacionais identificados pelo Grupo Social ONCE participaram para abordar o emprego com apoio, a acessibilidade e as adaptações nos postos de trabalho, os serviços de reabilitação profissional, assim como as transformações digitais, os benefícios sociais e outros aspectos-chave promover a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho. A abordagem de gênero está presente em todo o processo.

Junto às medidas de reforma ou adaptação do sistema de cotas, pretende-se estabelecer outros programas de ação positiva que promovam o acesso ao emprego para pessoas com deficiência, tais como a promoção de programas de emprego com apoio ou a disponibilidade de realizar ajustes razoáveis, entre outros.

No que se refere à empregabilidade das pessoas com deficiência, observam-se notáveis índices de discriminação contra as mulheres. A atuação do Programa EUROsociAL+ para a inclusão desse grupo no mercado de trabalho contribui para melhorar as estratégias de atendimento prestado às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Publicações

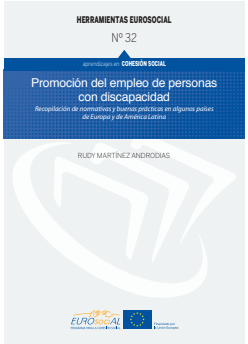

EUROsociAL LIBRARY

Promoção do emprego de pessoas com deficiência

Com o apoio de:

ONCE

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL